



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO Nº 061/2013

DECRETA PUNTO  
FACULTATIVO, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

Considerando que o dia do servidor publico e comemorado no dia 28 de outubro

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES SR JOÃO DO CARMO DIAS** no uso de suas atribuições que lhe confere o art 59 da Lei Organica Municipal com alterações introduzidas posteriormente,

DECRETA

**Art 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições Publicas do Municipio de Brejetuba ES no dia 28 10 2013

**Ar 2º**- Excetuam se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saude e coleta de residuos solidos

**Art 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario

Brejetuba 22 de outubro de 2013

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito Municipal